



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 04 de Março de 2011 - Nº 3839

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.686

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal **Elizete de Backer**, matrícula nº 17214, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES e exercendo suas atribuições na Junta do Serviço Militar deste Município, indicada pelo Chefe do Executivo Municipal para a função de Secretária da JSM, amparado pelo § 5º do Art. 29, do Decreto Presidencial nº 57654/66, os acréscimos pecuniários no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.734

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 19.940, DE 18 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o MEMORANDO/SEMDEC/nº 034/2011, Seq. 2-3286/2011

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 19.940, de 18 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 20.881, de 21 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

(...)

II – PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA, titular, e SÔNIA CRISTINA FRECIANO, suplente, representantes da

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLÓ;”

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor Na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.735

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 21.026, DE 08 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o MEMORANDO/SEMDEC/nº 034/2011, Seq. 2-3286/2011, e MEMORANDO/SEMDEC/Nº 051/2011, Seq. 2-3312/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Os Incisos I, II e IX do Art. 1º do Decreto nº 21.026, de 08 de julho de 2010, que dispõe sobre a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Presidência: Ricardo Coelho de Lima
Suplente: Joana Olegário de Oliveira Fabre

Titular: Renato Jardim de Souza
Suplente: Luiz Rogério Ramos Casaes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC

Titular: Joana D’Arc Caetano
Suplente: Lucimar Barros Costa

(...)

IX – Representantes do centro Universitário São Camilo – Instituições de Ensino Superior

Titular: Aldieris Braz Amorim Caprini
Suplente: Edivania de Moraes Cunha Machado”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21.400, de 16 de novembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.736

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a nomeação de **Luciana Fernandes da Silva Janauê**, no cargo em comissão de *Coordenadora de Atenção à Igualdade Racial, Padrão PC-TA3*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, constante do Decreto nº 21.700/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.737

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 1934/2011, de 24/01/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 E**, a servidora **ELANE CHRISTINA ALVES PESSE LIBARDI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.738

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal **Neidemar Paulino de Souza Agrizzi**, matrícula nº 12435, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.739

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 20.008, DE 13 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR PERMANENTE PRO-ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COGEPPA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando SEMDURB/GAB/Nº 0041/2011, Seq. 2-2230/11,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 20.008, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica criado o **COMITÊ GESTOR PERMANENTE PRO-ACESSIBILIDADE - COGEPPA**, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com objetivo de elaborar normas, fiscalizar e controlar a situação da acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a edificações, vias públicas, espaços públicos, transportes, mobiliários e equipamentos urbanos públicos, privados e de usos coletivo.”

Art. 2º - O Artigo 2º do Decreto nº 20.008, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O **COMITÊ GESTOR PERMANENTE PRO-ACESSIBILIDADE – COGEPPA** será composto pelo Secretário Municipal como titular e um servidor da pasta como suplente, dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
 Secretaria Municipal de Gestão Estratégica;
 Secretaria Municipal de Obras;
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
 Secretaria Municipal de Defesa Social;
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos;
 Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Procuradoria Geral do Município.

§ 1º - O comitê será presidido e coordenado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2º - O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá indicar servidor que será responsável pela Secretaria Técnica, em especial, pela organização das reuniões, da pauta, das convocações, das atas, dos materiais para subsídio de estudo do comitê e da guarda e conservação dos arquivos documentais.”

Art. 3º - O Artigo 3º do Decreto nº 20.008, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do parágrafo único:

“Art. 3º - (...)

Parágrafo único – havendo necessidade, poderá ser convidado representante de órgão ou entidade para auxílio técnico.”

(...)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.740

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 169/2011**, de 22 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 169/2011, de 22 de fevereiro de 2011

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2009, DE RECURSO FEDERAL DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESENCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de

Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de 2009, de Recurso Federal do IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, da forma que se segue:

Valor Reprogramado de exercícios anteriores R\$ 262.287,81 (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos);

Valor co-financiado pelo Governo Federal no exercício de 2009 – R\$ 114.421,94 (Cento e quatorze mil quatrocentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos);

Rendimentos de aplicações no Mercado Financeiro R\$ 16.164,07 (Dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais e sete centavos);

Valor executado pelo Programa Bolsa Família - PBF em 2009 – R\$ 25.378,80 (Vinte cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

Saldo a reprogramar para 2010, existente no Banco do Brasil, conta corrente nº 42603-2 – R\$ 367.495,02 (Trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**

DECRETO Nº 21.741

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 170/2011**, de 22 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 170/2011, de 22 de fevereiro de 2011

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 247/2009, CO-FINANCIADO PELO GOVERNO ESTADUAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2011, no

uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 247/2009, referente ao Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente co- financiado pelo Governo Estadual, da forma que se segue:

Valor do Convênio – R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais);
 Valor executado pelo Programa de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente – R\$ 38.416,46 (Trinta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos);
 Rendimentos de aplicação no Mercado Financeiro – R\$ 2.397,11 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e onze centavos);
 Saldo existente no Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, conta corrente nº 16.937.575 a ser devolvido ao Governo do Estado – R\$ 30.980,65 (Trinta mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.742

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 171/2011**, de 22 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 171/2011, de 22 de fevereiro de 2011

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES DESTINADOS À CASA DE PASSAGEM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social

de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de Recurso do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES destinado à despesa de consumo e equipamentos para a Casa de Passagem, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo devolvidos R\$ 14.543,27 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.743

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 172/2011**, de 22 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 172/2011, de 22 de fevereiro de 2011

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 025/2009, CO-FINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS – ILPI'S.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 025/2009, co- financiado pelo Governo do Estado às Instituições de Longa Permanência de Idosos - ILPI'S, da forma que se segue:

Asilo João XXIII – R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à aquisição de equipamentos;
 Adelson Rebelo Moreira – R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à aquisição de equipamentos e consumo;
 Lar Nina Arueira – R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.744

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 173/2011**, de 22 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 173/2011, de 22 de fevereiro de 2011

APROVA A PROPOSTA DE PROJETO PARA RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO DE COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CDAFQ.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto para renovação de Convênio de Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAFQ que beneficiará as Entidades e Familiares Produtores Quilombolas, da forma que se segue:

Ampliar de 16 para até 30 agricultores;
 Ampliar o nº de entidades beneficiadas de 5 para até 10, desde que seja feito de 500 para até 1000 atendimentos;
 Valor total até R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) por agricultor/ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.745

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 20.716, DE 31 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO

DE HOMENAGENS E HONRARIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 20.716, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 6279, de 23 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 3493, de 29 de setembro de 2009, o Chefe do Poder Executivo institui a regulamentação que disciplina a eleição do **Cachoeirense Ausente nº 1**, cuja aplicação e cumprimento estarão sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito.”

Art. 2º - O caput do Artigo 5º do Decreto nº 20.716, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** - O interessado ao inscrever um concorrente ao título de Cachoeirense Ausente nº 1, deverá apresentar currículo contendo os dados pessoais e profissionais do candidato, que deverá ser entregue no Palácio Bernardino Monteiro, Cerimonial do Gabinete do Prefeito, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro.

Parágrafo único – (...)”

Art. 3º - Os Incisos I, II e III do § 1º do Artigo 7º do Decreto nº 20.716, de 31 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - (...)”

§ 1º - (...)”

02 (dois) representantes do Gabinete do Prefeito - GAP;
 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT;
 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS.

§ 2º - (...)”

(...)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.746

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ FERNANDO BASTOS** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de **01 de março de 2011**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Assessor de Área, Padrão PC-AS2*, na SEMGES, constante do Decreto nº 21.610/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.747

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLODOALDO OLIVEIRA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de **01 de março de 2011**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.748

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EVANILDO LIMA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Abastecimento e Controle de Insumos, Padrão PC-TA3**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, a partir de **01 de março de 2011**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.749

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal **Jaciane Pizetta Ferreira**, matrícula nº 29190, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de **01 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85/2011

DISPÕE sobre a publicação dos nomes dos escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/02, e que firmaram Convênio, conforme disposto no § 5º do artigo 86 da Lei 5394/02, com esta Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº 19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 14.469/2010 e 2 – 14.533/2010, resolve:

Proceder o aditamento ao Anexo I, da empresa abaixo especificada, conforme dispõe o artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei 5394/2002.

INSCRIÇÃO	SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS	CNPJ/CPF
35359-2	AGIL CONTÁBIL LTDA. – ME.	12.054.344/0001-62
36463-0	RAM CONTABILIDADE LTDA. - ME	12.804.962/0001-82
35733-5	GABRIEL ANTONIO ANDRADE DE BRITO	091.347.637-40

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2011.

LÚCIO BERILLI MENDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 130/2011**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial n.º 10 - 775/2011,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Mimoso do Sul - E.S, a partir de 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio n.º 012/2009, com ônus para aquele Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 132/2011**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 132, DE 01/03/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Pereira Souza	Professor PEB B V	SEME	07 dias	19/02/11	5.386/2011
Adriana Silvestre dos Santos Gomes	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	08 dias	22/04/10	10.229/2010 4.541/2011
Alcélia Aleixo Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	15 dias	01/02/11	3.997/2011
Angela Maria Silva Basílio	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	10 dias	16/02/11	5.228/2011
Claudia Elaine Caetano de Moraes Benevenuto	Professor PEB D IV	SEME	02 dias	15/02/11	4.653/2011
Clemilson de Souza	Gari I	SEMSUR	07 dias	01/02/11	4.128/2011
Cristiane Oliveira Alves da Costa	Professor PEB A V	SEME	02 dias 01 dia	16/02/11 18/02/11	5.377/2011
Danielle Moreira Ferreira Gonçalves	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	15 dias	18/02/11	5.366/2011 5.367/2011
Elisa Chuina Vidal	Professor PEB B V	SEME	04 dias 04 dias	08/02/11 15/02/11	4.503/2011 5.502/2011

Elizabeth Machado Lucindo	Agente de Biblioteca Escolar IV	SEME	07 dias	15/02/11	5.513/2011
Ewerton Mergar	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV	SEMTRA	10 dias	21/02/11	5.535/2011
Fernando Santana Talhaferro Junior	Vigia I	SEMUS	01 dia	14/02/11	4.899/2011
Jean Misse	Agente de Trânsito VI	SEMSET	01 dia	10/02/11	4.629/2011
Karla Neves Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	01 dia	08/02/11	4.539/2011
Ketty Olmo Speridão Ferreira	Professor PEB B V	SEME	15 dias	15/02/11	4.987/2011
Letícia Santiago	Ajudante Geral I	SEMO	15 dias	22/02/11	5.622/2011
Lisangela Mendes da Silva Santana	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMDEF	15 dias	06/12/10	39.358/2010
Luiz Carlos Rogério	Motorista IV	SEMO	07 dias 08 dias	10/02/11 17/02/11	4.927/2011 5.097/2011
Luiz Sergio Ervatti	Médico Ginecologista VI	SEMUS	01 dia	15/02/11	5.422/2011
Nadine Araujo Del Couto	Professor PEB B IV	SEME	04 dias 07 dias	14/02/11 18/02/11	5.197/2011
Nilson Antônio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais II	SEMTRA	05 dias	10/02/11	4.528/2011
Olga Paula Alves	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMDES	03 dias	07/02/11	4.163/2011
Patricia Viana da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	07 dias	11/02/11	4.809/2011
Paulo César da Rocha de Geralda	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEME	25 dias	14/02/11	5.201/2011
Rita de Cássia Nogueira Cordeiro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	03 dias	15/02/11	4.952/2011
Ronyeli Maria Abreu Ciciliotti Scantamburlo	Professor PEB C V	SEME	08 dias	12/02/11	4.986/2011
Rosana Aparecida Monteiro Miguel	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	02 dias	17/02/11	5.558/2011
Rosely Azevedo Couto	Professor PEB D V	SEME	02 dias	17/02/11	5.192/2011
Ruimar Thomaz	Auditor Fiscal de Posturas VII	SEMSUR	15 dias	14/02/11	5.505/2011
Sandra Maria Almeida Sedano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	07 dias	11/02/11	4.723/2011
Silvana Coelho Machado	Professor PEB D V	SEME	15 dias	14/02/11	4.822/2011
Simone Ferraz Corrêa	Professor PEB C V	SEME	01 dia	17/02/11	5.414/2011
Vanda de Fátima da Silva Inácio	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	01 dia	11/02/11	4.985/2011
Walkyria Figueiredo da Hora	Motorista IV	SEMUS	29 dias	03/02/11	3.955/2011

PORTARIA Nº 133/2011**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados e no Seq. n.º 2 - 3399/2011,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais efetivos, constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 133/2011 – FL.1

NOME	FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PROT. Nº
Adriana Caiado Machado	Enfermeiro VII A 13 E	2009/2010	SEMUS	563/2011
Alberto Antônio Borges Nascimento	Vigia I B 02 B	2009/2010	SEMUS	563/2011
Alcione Surrage de Souza	Odontólogo VI B 12 C	2008/2009	SEMUS	563/2011

Alexandre Jorge Elias	Pintor IV A 07 B	2009/2010	SEMO	2595/2011
Alexandre Teixeira Machado	Vigia I B 02B	2009/2010	SEME	4011/2011
Ana Lúcia Alves Ferreira	Agente de Trânsito VI A 11 E	2009/2010	SEMSET	612/2011
Ana Paula Guilherme Silva	Agente de Serviços de Educação IV B 08 A	2009/2010	SEME	528/2011
Ana Raquel Moraes da Silva	Aux. de Serv. de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 D	2009/2010	SEMUS	563/2011
André Luis Alves	Vigia I V 02 B	2009/2010	SEME	775/2011
André Prata da Fonseca	Gari I A 01 F	2009/2010	SEMO	605/2011
Andréa Cristiane Reis Tussini	Auxiliar de Serv. Púb. Municipal II A 03 D	2009/2010	SEMUTHA	379/2011
Antônio Amaral Araújo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	2009/2010	SEMUS	563/2011
Antônio Barbosa Fávoro	Gari I A 01 F	2009/2010	SEMSUR	604/2011
Antônio Luiz de Souza	Gari I A 01 F	2009/2010	SEMSUR	604/2011
Antônio Luiz Xavier do Rozário	Mecânico Máq. Equip. Veículos IV B 08 G	2009/2010	SEMASI	969/2011
Áurea Rangel	Auxiliar de Serv. Púb. Municipal III A 03 C	2009/2010	SEMGOV	626/11
Carlos Gilberto Nascimento Moreira	Operador de Máq. Veic. Esp. V A 09 B	2009/2010	SEMDER	298/2011
Christiane Athayde Herkenhoff	Odontólogo VI B 12 K	2009/2010	SEMUS	563/2011
Claudiomar Fontoura da Silveira	Ajudante Geral I A 01 B	2009/2010	SEMASI	610/2011
Denacy Mantovaneli Gomes	Aux. de Serv. Púb. Municipais II A 03 E	2009/2010	SEMUS	563/2011
Denclair Escobar de Almeida Júnior	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 B	2009/2010	SEMUS	563/2011
Edson Ferreira Nobre	Gari I A 01 F	2008/2009	SEMSUR	604/2011
Edson Prudente Marinho	Bombeiro Hidráulico III B 06 B	2009/2010	SEMO	605/2011
Elisângela Fin Giro	Odontólogo VI B 12 D	2009/2010	SEMUS	563/2011
Elizângela Ribeiro	Aux. de Serv. de Cons. Odontológico II B 04 B	2009/2010	SEMUS	563/2011
Fabiana Martins Donato	Aux. de Serv. de Cons. Odontológico II B 04 B	2009/2010	SEMUS	563/2011
Fabiano Anacleto de Assis	Guarda Municipal VI A 11 F	2009/2010	SEMSET	612/2011
Fábio Pintor Peixoto	Motorista IV B 08 G	2008/2009	SEMO	605/2011
Fabrizio dos Santos Machado	Gari I A 01 F	2009/2010	SEMO	605/2011
Gebran Emílio da Costa de Oliveira	Bombeiro Hidráulico II B 06 J	2008/2009	SEMDES	173/2011
Gerson dos Santos Ferreira	Gari I A 01 F	2009/2010	SEMO	605/2011
Gil Rizzo	Operador de Máq. e Veic. Esp. V A 09 B	2009/2010	SEMSUR	604/2011
Gilberto Correa Delfino	Soldador IV A 07 H	2009/2010	SEMO	605/2011
Gleicy de Oliveira Patrício	Aux. de Serviço de Cons. Odontológico II B 04 B	2009/2010	SEMUS	563/2011
Graziela Baptista Pinto Lima	Odontólogo VI B 12 C	2009/2010	SEMUS	563/2011

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 133/2011 – FL.2

NOME	FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PROT. Nº
Igor Moraes Martins	Guarda Municipal VI A 11 C	2009/2010	SEMSET	612/2011
Ilton de Souza Rabelo	Motorista IV B 08 E	2009/2010	SEMSUR	604/2011
Izaquel Almeida Paula	Gari I A 01 F	2008/2009	SEMO	605/2011
Jarbas Cabelino	Auxiliar de Serv. Púb. Municipal II A 03 D	2009/2010	SEMFA	507/2011
João Carlos Amorim Gonçalves	Motorista IV B 08 G	2009/2010	SEMO	605/2011
João Carreiro	Operador de Veículos e Máq. Esp. V A 09 B	2008/2009	SEMO	5098/2011
Juliana Monteiro da Mota	Odontólogo VI B 12 A	2009/2010	SEMUS	563/2011
Keila Sabadini Perciano	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 B	2009/2010	SEMSUR	604/2011
Láisa Alexandra Fernandes	Técnico Serv. Administrativos VI B 12 E	2009/2010	SEMASI	610/2011
Leonardo Colodete Sessa	Odontólogo VI B 12 D	2009/2010	SEMUS	563/2011
Lorenzo Carlo Oliveira Moulin	Odontólogo VI B 12 C	2009/2010	SEMUS	563/2011
Lúcia Cristina de Jesus Santos Leal	Aux. de Serv. de Cons. Odontológico II B 04 B	2009/2010	SEMUS	563/2011
Lucinéia Bahiense Vieira	Aux. de Serv. de Cons. Odontológico II B 04 B	2009/2010	SEMUS	563/2011

Luiz Carlos Rosa de Souza	Gari I A 01 F	2009/2010	SEMO	605/2011
Marcelle Fernandes Partelli Motta	Odontólogo VI B 12 D	2009/2010	SEMUS	563/2011
Marcelo Baliana Justo	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 A	2009/2010	SEMPLO	378/2011
Márcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	2009/2010	SEMUS	563/2011
Márcia Rosa de Castro Leite	Auxiliar de Serv. de Cons. Odontológico II B 04 D	2009/2010	SEMUS	563/2011
Marcos Aurélio Assad	Médico Ginecologista VI B 12 G	2009/2010	SEMUS	563/2011
Marcos Bastos Barbosa	Médico Clínico VI B 12 I	2009/2010	SEMUS	1572/2011
Maria das Graças Vieira Garcia	Gari I A 01 F	2009/2010	SEMSUR	604/2011
Maria de Fátima Néspoli Lemos	Odontólogo VI B 12 D	2009/2010	SEMUS	563/2011
Maria Eliza Alves Ambrózio	Ajudante Geral I A 01 A	2009/2010	SEMUI	313/2011
Matheus Vieira Leite	Gari I A 01 E	2009/2010	SEMO	605/2011
Melissa Lima Correa Silveira	Auxiliar de Serv. de Cons. Odontológico II B 04 B	2009/2010	SEMUS	563/2011
Messias Pinheiro Neto	Guarda Municipal VI A 11 F	2009/2010	SEMSET	612/2011
Miguel Francisco de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	2009/2010	SEMUS	563/2011
Mônica de Oliveira Ribeiro	Técnico de Serv. Administrativo VI B 12 N	2009/2010	SEMDES	173/2011
Noelma Laurindo Rodrigues da Costa	Auxiliar de Serv. de Cons. Odontológico II B 04 B	2009/2010	SEMUS	563/2011
Oziel Faria do Nascimento	Gari I A 01 D	2009/2010	SEMUI	313/2011
Paulo César Baptista	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 B	2009/2010	SEMPLO	378/2011

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 133/2011 – FL.3

NOME	FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PROT. Nº
Paulo César dos Santos Rodrigues	Auditor Fiscal de Transportes VII A 1 B G	2009/2010	SEMSUR	604/2011
Priscila Peçanha de Oliveira	Ajudante Geral I 01 A	2009/2010	SEMFA	507/2011
Regina Célia Zanol	Administrador VII A 13 L	2008/2009	SEMGOV	626/11
Rogério Grillo Reis	Engenheiro Mecânico VIII A 15 K	2009/2010	SEMPLO	378/2011
Samuel Almeida de Oliveira	Servente de Obras I A 01 H	2009/2010	SEMSET	612/2011
Samuel Rios Pereira	Gari I A 01 D	2009/2010	SEMSUR	604/2011
Sandra Rogéria Scaramussa	Técnico Serv. Administrativos VI B 12 M	2009/2010	SEMFA	507/2011
Saulo Márcio Azevedo Santos	Odontólogo VI B 12 C	2009/2010	SEMUS	563/2011
Sérgio Moreno Rosa	Técnico em Edificações VI B 12 E	2009/2010	SEMSUR	604/2011
Sônia Maria Rizzo	Motorista IV B 08 C	2009/2010	SEMASI	610/2011
Tânia Maria da Silva	Gari I A 01 F	2008/2009	SEMO	605/2011
Tássia Machado de Almeida	Recepcionista III B 06 B	2009/2010	SEMASI	1258/2011
Vânea Maria Nogarol Belinato Ungarato	Auxiliar de Serv. de Cons. Odontológico II B 04 A	2009/2010	SEMUS	563/2011
Vinícius Dessaune Neves	Odontólogo VI B 12 D	2009/2010	SEMUS	563/2011
Washington Alves Rodrigues	Vigia I B 02 D	2009/2010	SEME	528/2011
Zilda Pancini Girardi	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 M	2009/2010	SEMUS	563/2011

PORTARIA Nº 134/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008

e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 33.053/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a readaptação definitiva da servidora municipal JANICE DE LIMA MOTTA BRUM, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, atuando no Setor de farmácia da Unidade de Saúde do Village da Luz, a partir de 04 de fevereiro de 2011, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 050/2011.

LOCADOR: PAULO CASTRO REZENDE.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde do bairro .

VALOR: R\$ 729,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes do Convênio nº 5/2009 - Bloco Piso da Atenção Básica - PAB FIXO, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:16.02, Programa de Trabalho: 10.301.0032.2.185
Despesa: 3.3.90.36.14.00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Paulo Castro Rezende – Locador.

PROCESSO: Prot nº 51-39.302/2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 051/2011.

LOCADOR: DULCE MARIA GAIGHER SARTÓRIO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ESTRATÉGICA.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Junta Militar.

VALOR: R\$ 870,37 (oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:04.01, Programa de Trabalho:04.122.0053.2.413,
Despesa:3.3.90.36.14.00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Dulce Maria Gaigher Sartório – Locadora.

PROCESSO: Prot nº 1-3765/2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 053/2011.

LOCADOR: MANOEL CARLOS AMBOSS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Procuradoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 5.274,65 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:02.01, Programa de Trabalho:04.062.0053.2.410,
Despesa:3.3.90.36.14.00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos Manoel Carlos Amboss – Locador.

PROCESSO: Prot nº 1-4594/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 002/2005.

LOCADOR: DULCE MARIA GAIGHER SARTÓRIO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

OBJETO: Rescindir Contrato de Locação nº 002/2005, firmado em 04/01/2005.

PRAZO: A partir de 01/03/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Dulce Maria Gaigher Sartório - Locadora.

PROCESSO: Prot nº 51-3765/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 007/2004.

LOCADOR: MANOEL CARLOS AMBOSS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Rescindir Contrato de Locação nº 007/2004, firmado em 03/02/2004.

PRAZO: A partir de 01/03/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Manoel Carlos Amboss - Locador.

PROCESSO: Prot nº 51-4594/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 019/2003.

LOCADOR: PAULO CASTRO REZENDE.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS

OBJETO: Rescindir Contrato de Locação nº 019/2003, firmado em 30/04/2003.

PRAZO: A partir de 01/03/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Paulo Castro Rezende - Locador.

PROCESSO: Prot nº 51-39.302/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: UNISEG - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança particular para o Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Prot. nº 1-6550/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: R F TRATORES LTDA ME

OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Motoniveladora Caterpillar, Frota 507, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-7083/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: R F TRATORES LTDA ME

OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Motoniveladora Caterpillar, Frota 502, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 31.215,00 (trinta e um mil, duzentos e quinze reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-7087/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: R F TRATORES LTDA ME

OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Pá Carregadeira Volvo, Frota 408, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-7089/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: R F TRATORES LTDA ME

OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Trator de esteira Caterpillar, Frota 603, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 28.967,60 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-7091/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.

OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão VW 7100, Placa MRH 2577, Frota 248, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 333,50 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-7092/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: R F TRATORES LTDA ME

OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Pá Carregadeira Case, Frota 406, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-7096/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.

OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão V.W. 7100, Placa MRH 2577, Frota 248, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 364,60 (trezentos e sessenta e quatro quatrocentos e oitenta e oito reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-7097/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.

OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão MB 1113, Placa MPO 5149, Frota 244, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 488,62 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-7099/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.

OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina motoniveladora Volvo, Frota 508, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-7101/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão MB 1313, Placa MRH 2847, Frota 215, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 1.301,80 (mil, trezentos e um reais e oitenta centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7104/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford Cargo 1215, Placa MRH 3673, Frota 214, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 1.281,00 (mil duzentos e oitenta e um reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7105/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** M.B.S. TRATORES E PEÇAS LTDA .**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Retro-escavadeira M.F., Frota 307, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 22.261,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e um reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7106/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** M.B.S. TRATORES E PEÇAS LTDA .**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Retro-escavadeira M.F., Frota 304, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 8.326,20 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7107/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford Cargo 815, Placa MRH 2687, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7109/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Trator de Esteira Carterpilla, Frota 602, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7160/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Carregadeira W20, Frota 407, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7166/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford F 12.000, Placa MPO 6348, Frota 202, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 2.113,20 (dois mil, cento e treze reais e vinte centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7168/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Motoniveladora Volvo, Frota 508, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7170/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Motoniveladora CarterPilla, Frota 501, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7171/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford Cargo 1415, Placa MPO 6725, Frota 201, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 5.968,23 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7173/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford Cargo 1317, Placa MQO 3731, Frota 222, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7178/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Retro-escavadeira M.F., Frota 306, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7180/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford F 11.000, Placa MRH 0571, Frota 297, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 375,40 (trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7181/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina motoniveladora Volvo, Frota 508, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7182/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford F 12000, Placa MPO 4708, Frota 219, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 723,80 (setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7264/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina rolo compactador Dinapac, Frota 713, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7271/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** M.B.S. TRATORES E PEÇAS LTDA .**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Retro-escavadeira M.F., Frota 305, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7275/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Pá Carregadeira CarterPilla, Frota 411, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7277/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no equipamento 1313, placa MRH 3773, Frota 296, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 2.818,04 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7284/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão F-12.000, Placa MRH 2637, Frota 211, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 490,60 (quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7287/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Pá Carregadeira Volvo, Frota 409, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7293/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Motoniveladora Carterpilla, Frota 507, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7296/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Motoniveladora Volvo, Frota 509, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7298/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Trator Agrícola Ursus, Frota 807, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7302/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford Cargo 1215, Placa MRH 3673, Frota 214, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 4.267,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7303/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** KAXU DIESEL LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão VW 8.150, Placa MRT 3706, Frota 247, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7304/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford F 4000, Placa MRS 9220, Frota 242, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7306/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford Cargo 1317, Placa MQO 3741, Frota 227, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 5.779,25 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7308/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Retro Escavadeira M.F., Frota 309, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7312/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Motoniveladora Carterpilla, Frota 501, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7313/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford F-12.000, Placa MRW 6065, Frota 210, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 6.912,98 (seis mil novecentos e doze reais e noventa e oito centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7314/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Retro-escavadeira M.F., Frota 304, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7317/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Retro-escavadeira MF, Frota 309, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7320/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford F-12.000, Placa MPO 6708, Frota 221, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 267,65 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7321/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Pá Carregadeira Case W20, Frota 407, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 1.581,00 (mil quinhentos e oitenta e um reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7323/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** R F TRATORES LTDA ME**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, na máquina Retro-escavadeira M.F., Frota 305, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7325/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no caminhão Ford Cargo 1317, Placa MQO 3724, Frota 228, em conformidade com o Decreto de Emergência nº 21.403/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** R\$ 2.432,81 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7326/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** VIRGÍLIO SCHUINA SARA .**OBJETO:** Apresentação musical no dia 06 de março, às 20 horas, na Linha Vermelha (Espaço Tenda Cultural), em virtude da programação do Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. nº 1-4569/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE KARATÊ .**OBJETO:** Patrocínio para realização da 1ª etapa do 25º Campeonato Estadual de Karatê, que acontecerá nos dias 16 e 17 de abril de 2011, no Ginásio de Esportes Nello Volla Borelli, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**VALOR:** R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.**PROCESSO:** Prot. nº 1-5091/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO JUCUTUQUARA .**OBJETO:** Apresentação da performance da Escola de Samba Unidos do Jucutuquara no dia 08 de março de 2011, às 22 horas, na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. nº 1-5824/2011.**DATA CI****ESPÉCIE:** Contrato nº. 02/2011**CONTRATANTE:** DATA CI - Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**CONTRATADA:** RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda (Prajna Tecnologia e Informação).**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos e licenciamento de uso de sistema Gerenciador de Bibliotecas.**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.092,00 (seis mil e noventa e dois reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze e quatro) meses**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/11**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente DATA CI e Gustavo de Andrade Antunes – RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1844/2011.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA O SEGUINTE:****Art. 1º** - Tornar sem efeito os Decretos Legislativos de nºs. 1812 a 1820/2011 e 1825 a 1830/2011.**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1845/2011.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, **RONALD LEAL LOVATI**, para Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio Casa do Cidadão, a partir de 01/03/2011.**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1846/2011.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º** - Tornar sem efeito o Decreto Legislativo nº 1843/2011 de 17 de fevereiro de 2011.**2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1847/2011.****CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º** – Fica concedido “*Título de Mulher Cachoeirense*” à*Dr. Arlete Augusta Thomas de Oliveira*
Lourdes Aparecida Domiciano
Maria do Socorro Coelho de Oliveira Silva
Nara Sandra Volpini Secchin
Rejane dos Santos
Silvia Marin
Zilcinete Moreira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1848/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA CONSIDERANDO:

1- A INEXISTÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS DA CENTRAL DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL;

2- A INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO (FASE DE ESTUDOS) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

3- A NECESSIDADE DE ANALISAR E ESTUDAR A VIABILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogam-se as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 1775/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2011

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 046/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº. 882/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Roberta Costa R. de Souza	Vigia	01 dia	22/02/2011	22/02/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº49/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 9/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2011

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 50/2011

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEA PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que além de suas funções legais, será a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, passa a vigorar com a composição abaixo, ficando a presidência a cargo do primeiro:

Rogério Correa;
José Alexandre Chaia Sader;
Paulo Roberto Secato;
Pablo Lordes Dias

Art. 2º - Designar o servidor Pablo Lordes Dias para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais, com vigência a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2011

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 51/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA CONSIDERANDO:

1- A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NORMATIZAÇÕES PRÓPRIAS SOBRE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES PARA FINS DE PROMOÇÃO;

2- A NECESSIDADE DE CONSTITUIR COMISSÃO COM OBJETIVO DE AVALIAR OS SERVIDORES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e ainda, com o objetivo de implementar normatizações próprias para servir de base de avaliação dos servidores, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados e a presidência ficará a cargo do primeiro:

Anivaldo de Souza
Araci Almeida Fernandes de Souza
Ozani Gomes de Matos

Art. 2º - Quando o servidor avaliado for membro desta comissão, será nomeado outro servidor para realizar a avaliação.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2011

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 14/2011**Altera o artigo 42, VII.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte EMENDA à LOM:

Art. 1º) O artigo 42 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 42-...

VII - Fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, em cada legislatura, para vigorar na seguinte, sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários, tendo em vista a legislação federal e os recursos financeiros do Município, observando-se os preceitos estabelecidos no artigo 7º, inciso VIII e 29-A, da Constituição Federal.

Art.2º) Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2011.

Júlio César Ferrari Cecotti
Presidente

Leonardo Pacheco Pontes
Vice-Presidente

Roberto Barbosa Bastos
1º Secretário

Wilson Dillen dos Santos
2º Secretário

EDITAL 015/2010

(Republicado por erro de digitação)

**CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através de seu Presidente que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 37 ss da CRFB e Edital nº. 01/2010 c.c. Edital nº 014/2010, vem convocar e nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Edital 01/2010 – CMCI, para comparecerem, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme art. 15, Lei 4009/94, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Barão de Itapemirim, 05, Centro, com o escopo de apresentarem os documentos para habilitação, descritos nas cláusulas do Edital do Concurso, a saber:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	ENQUADRAMENTO
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1º	Stephanie Karla Darós	Classe Júnior – Nível I-A
	2º	Camila dos Reis Penha	Classe Júnior – Nível I-A
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º	Rosa de Lima Cansoli Hemerly	Classe Júnior – Nível I-A
	2º	Cecilia Santos Rabelo	Classe Júnior – Nível I-A
	*subitem 4.2.1, item 4, Edital 001/2010.	* Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento	Classe Júnior – Nível I-A
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	1º	Igor Augusto Gusman Cunha	Classe Júnior – Nível I-A
	2º	Livia Marchezi Borges	Classe Júnior – Nível I-A
MOTORISTA	1º	Allan Albert Lourenço Ferreira	Classe Júnior – Nível I-A
	2º	Reginaldo Taddei Fiório	Classe Júnior – Nível I-A
PROCURADOR	1º	Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	Classe Trainee – Nível I-A

SERVENTE DE LIMPEZA	1º	Adelvina Eugênia Wandermurem Eiriz	Nível I-A
	2º	Jhonnathan Raphael de Melo Lopes	Nível I-A
	3º	Silvia Carla Telles dos Santos	Nível I-A
	4º	Janemar Chieregatte Braga	Nível I-A
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1º	Rogério Corrêa	Classe Júnior - Nível I-A
	2º	Fabiana Lopes dos Santos	Classe Júnior - Nível I-A

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1º	Laís do Rosário Decothé	Classe Júnior - Nível I-A
	2º	Ronaldo Cruz Garcia Júnior	Classe Júnior - Nível I-A
TELEFONISTA	1º	Gilziane Faria Fonseca	Classe Júnior - Nível I-A
VIGIA	1º	Anderson Luiz Romualdo de Souza	Nível I-A
	2º	Roberta Costa Romualdo de Souza	Nível I-A
	3º	Flávio Rocha Coelho	Nível I-A
	4º	João Ordes Marques Martins	Nível I-A
	5º	Paulo Sérgio de Oliveira Júnior	Nível I-A
	6º	Mateus Rebonato Santos	Nível I-A

Registra-se que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a CMCI convocar os classificados posteriores, na ordem de classificação.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 28 de dezembro de 2010.

Registre-se
Publique-se

VEREADOR DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

EDITAL 01/2011

(Republicado por erro de digitação)

**CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES, através de seu Presidente que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 37 ss da CRFB e Edital nº. 01/2010 c.c.. Edital nº014/2010, **vem** convocar e nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2010 – CMCI, para comparecer, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme art. 15, Lei 4009/94, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Barão de Itapemirim, 05, Centro, com o escopo de apresentar os documentos para habilitação descritos nas cláusulas edilícias do Edital do Concurso, a saber:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	ENQUADRAMENTO
Assistente Legislativo	3º	Wagner Baptista Rubim	Classe Júnior – Nível I-A

Registra-se que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a CMCI convocar os classificados posteriores, na ordem de classificação.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se
Publique-se

VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente